

RESOLUÇÃO Nº 039/2018- CMDCA.

Dispõe sobre a liberação do recurso para projeto a ser financiado pelo FIA/LRV, na modalidade do Edital nº 001/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal 1999/2011 e Resolução 137 do CONANDA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2018, Ata nº 264/18, que selecionou os projetos, conforme Edital FIA Nº 001/2018 das Organizações da Sociedade Civil -OSCs devidamente registradas no CMDCA.

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2018, Ata nº 265 que julgou Improcedente o Recurso Administrativo impetrado pelo Instituto Padre João Peter;

Considerando a Resolução nº 033 de 25 de Outubro de 2018, conforme cronograma do edital FIA 01/2018/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do recurso financeiro, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde, conforme o Edital FIA Nº 001/2018 a Associação É Possível Ser Feliz, através do Projeto “Aprender”, conforme cronograma de execução, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de Outubro de 2018.

Guomara m. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER
Presidente do CMDCA